



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**(Dispõe sobre a Instauração de
Procedimento Administrativo
Disciplinar e dá outras providências).**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do
Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado, nos termos do Decreto nº 2.217/2019, o Procedimento Administrativo Disciplinar em face da enfermeira J.D.G.D.S., inscrita no CPF nº ***.784.***-26 para apurar se a conduta da funcionária pública municipal caracteriza os termos do artigo 482, letra "h" da CLT e artigo 117, II da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista que o Ofício nº 004/2025 – Protocolo nº 675/2025 relata que a servidora, sem autorização, entrou e retirou da repartição pública um documento quando estava em período de licença.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000